



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PTS/RS

NOTIFICAÇÃO

INTERESSADO: HUGUES TOUSSAINT VINCENT CASO

REFERÊNCIA: Processo SEI 08704.000211/2025/93

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,

2. Fica o senhor(a) HUGUES TOUSSAINT VINCENT CASO, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G242754W(ATIVO), natural da França, nascido aos 08/01/1969, filho de JEANNINE ROBERTE FUSINA

e de ALDO CASO, NOTIFICADO a respeito da decisão de perda de autorização de residência, exarada pelo Superintendente Regional SR/PF/RS., bem como do prazo de 10 dias para apresentar recurso, nos termos do artigo 1,39,§ 1º, do Decreto 9.199/2017. em razão de, ausentar-se do país pelo período de 1213 dias sem apresentação de justificativa.

3. Os documentos relativos ao recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº 08704.000211/2025/93.

4. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço: umig.pts.rs@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MATIAS RODRIGUES, Agente de Polícia Federal**, em 24/06/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146761066&crc=1CEF4F93.
Código verificador: **146761066** e Código CRC: **1CEF4F93**.